



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.751/2024**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor  
**GUSTAVO CARDOSO DA SILVA REIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 527/2024 - Secretaria  
Municipal de Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **GUSTAVO CARDOSO DA SILVA REIS,** portador da Cédula de Identidade RG nº 12.835.838-2-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 087.880.339-45, nomeado em 04 de junho de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 22 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 23 de julho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILLUSTRADO  
DE 24 / julho / 20 24  
DE N.º 13079  
UMUARAMA 24 / 07 / 20 24  
Natalia  
BIBLIOTECA DE ACOPIOS